

ALADI/CR/Ata 758
30 de janeiro de 2001

ATA DA 758ª SESSÃO DO COMITÊ DE REPRESENTANTES

Ordem do dia

1. Aprovação da Ordem do Dia.
 - Novas autoridades. No primeiro semestre do ano 2001 a Presidência será exercida pelo Senhor Embaixador do Peru e as Vice-Presidências, pelos Senhores Embaixadores do Paraguai e do Uruguai.
 2. Assuntos em pauta.
 3. Ordem de votação nominal (Artigo 20 da Resolução 1 do Comitê de Representantes).
 4. Assuntos diversos.
-

Presidem:

JOSÉ MARÍA CASAL e

CARLOS HIGUERAS RAMOS

Assistem: Carlos Onis Vigil (Argentina), Willy Vargas Vacaflor (Bolívia), José Artur Denot Medeiros, Afonso José Sena Cardoso, João Mendes Pereira e Otávio Brandelli (Brasil), Héctor Casanueva Ojeda, Alfonso Silva Navarro, Flavio Tarsetti Quezada e Axel Cabrera (Chile), Arturo Saravia Better e Guillermo Serna Meléndez (Colômbia), Miguel Martínez e Fidel Ortega Pérez (Cuba), Julio Prado Espinosa e Carlos Santos Repetto (Equador), Gustavo Iruegas Evaristo, José Luis Solís González, Julio Lampell Adler, Arturo Juárez Juárez, Juan Antonio Nevárez e Liliana Hernández Jiménez (México), José María Casal e Gloria Irma Amarilla Acosta (Paraguai), Carlos Higuera Ramos, Carlos Vallejo Martell, Agustín de Madalengoitia e Ricardo B. Romero Magni (Peru), José Roberto Muinelu (Uruguai), Rodrigo Arcaya Smith e Magdalena Simone (Venezuela).

Secretário-Geral a.i.: Gustavo Adolfo Moreno.

Secretários-Geral Adjunto: Leonardo Mejía.

PRESIDENTE. Está aberta a 758ª sessão.

1. Aprovação da Ordem do Dia.

... Submeto a consideração a Ordem do Dia.

Não havendo observações considera-se APROVADA.

- Novas autoridades do Comitê para o primeiro semestre do ano 2001. De acordo com o disposto no Artigo 6 da Resolução 1, a Presidência será exercida pelo Senhor Embaixador do Peru e as Vice-Presidências, pelos Senhores Embaixadores do Paraguai e do Uruguai.

Convidamos o querido Embaixador Carlos Higuera para ocupar a Presidência e antes, se me permitem, não vou ler estas 30 ou 40 páginas de seu currículo, queria fazer constar nosso contentamento por sua participação nesta Presidência. Conhecemos suas qualidades humanas, pessoais e sua longa trajetória como diplomata da República do Peru. Sabemos que será o administrador desta proposta que está fazendo também a Delegação do Brasil para melhorar os trabalhos do Comitê. Sabemos que sua disciplina, sua capacidade e principalmente sua bonomia nos permitirão uma reestruturação aqui no Comitê, que também nos faz falta, depois de um grande sacrifício feito pela Secretaria para melhorar seu trabalho.

Senhores Embaixadores, em nome da Representação do Paraguai e no meu próprio, desejaria agradecer a todas as Representações a tolerância que tiveram para com meu colega e para comigo nestes últimos seis meses. Sabemos que com a participação do Embaixador Higuera isto será muito melhor, principalmente porque previamente foi o Coordenador na área de Orçamento. Por conseguinte, considero que deve ter previsto, também, estes próximos seis meses com bastante eficiência. Obrigado, Embaixador. Solicito-lhe que ocupe a Presidência.

PRESIDENTE (Carlos Higuera Ramos). Vamos fazer uma pequena cerimônia, que consiste em entregar ao Embaixador Casal o sino que usou na Presidência, como reconhecimento por seu efficientíssimo trabalho.

PRESIDENTE (José María Casal). Muito obrigado.

PRESIDENTE (Carlos Higuera Ramos). Desejaria, em primeiro lugar, agradecer enormemente esta eleição. Sei que fui eleito pelo Tratado de Montevideo, que estabelece a ordem alfabética de cada país para assumir esta Presidência; se não fosse assim, não estaria sentado aqui. Coincide, felizmente, que, em nome de meu país, eu presida o Comitê neste semestre. Tenham a plena certeza de que farei os maiores esforços, darei o melhor de minha capacidade para poder dizer, em 30 de junho, "missão cumprida" no que me tocou e entregar o cargo a meu sucessor, ao país sucessor, com o melhor desempenho possível. Muito obrigado por esta eleição.

2. Assuntos em pauta.

... Ofereço a palavra ao Secretário-Geral para informar sobre os assuntos entrados nestas últimas semanas.

SECRETÁRIO-GERAL a.i. Muito obrigado, Senhor Presidente.

No documento que está em poder dos Senhores Representantes, e que faz parte desta ata, estão incluídas as notas e documentos aos quais corresponde dar entrada.

1. Representação Permanente da Argentina. Nota CR nº 172/00, de 5/XII/2000.

Comunica que assumiu funções a Senhora Conselheira Perla Margarita Polverini.

2. Representação Permanente da Colômbia. Notas MPC.260 e 265, de 5/XII/2000 e 12/XII/2000, respectivamente.

Comunicam a designação do Senhor Conselheiro, Guillermo Serna Meléndez e sua nomeação como Representante Alternativo.

3. Representação Permanente do Peru. Nota Nº 7-5-Z/078, de 22/XII/2000.

Comunica que os Senhores Conselheiros Carlos Vallejo Martell e Agustín Francisco de Madalengoitia Gutiérrez foram promovidos à categoria de Ministro Conselheiro.

4. Embaixada do Panamá. Nota EPUR 019/00, de 16/I/2001.

Comunica que o Senhor Embaixador Luis Mario Cuestas Gómez foi designado como Observador no Comitê de Representantes.

5. Contribuições recebidas para o orçamento da Associação:

Brasil: US\$ 1.070.000,00 correspondentes a: US\$ 1.006.978,97, como pagamento das quotas do ano 2000, e US\$ 63.021,03 como pagamento de parte dos custos financeiros do ano 2000.

Colômbia: Transferências pelas quantias de US\$ 65.000,00 e 55.000,00, como parte do pagamento das contribuições do ano 2000, US\$ 190.000,02, correspondentes ao pagamento da contribuição do ano 2000 e US\$ 1.999,98 como pagamento de parte dos custos financeiros do ano 2000.

Cuba: US\$ 46.666,67, pagando o primeiro quadrimestre correspondente ao 2º ano de seu ingresso na ALADI.

Equador: US\$ 20.000,00 como parte da contribuição do ano 1995, US\$ 19.040,95, correspondente ao pagamento do saldo do ano 1995 e US\$ 51.183,05 como parte da contribuição do ano 1996.

México: US\$ 6.950,73 como pagamento de parte da contribuição do ano 2000.

Uruguai: US\$ 66.250,00 como pagamento de parte da contribuição do ano 2000.

6. Representação Permanente da Argentina. Nota Nº 175/00, de 6/XII/2000.

Vigência de Protocolos Adicionais aos Acordos de Complementação Econômica Nº 35, Nº 36 e do Acordo de Alcance Parcial assinado ao amparo do Artigo 14 do TM/80 sobre cooperação e integração mineira (A14TM14).

A nota foi publicada como documento ALADI/CR/di 1173.

7. Delegação Permanente do Brasil. Nota Nº 216, de 8/XII/2000.

Vigência da transposição à NALADI/SH 96 do Acordo Regional Nº 7, de Cooperação e Intercâmbio de Bens nas áreas cultural, educacional e científica.

A nota foi publicada como documento ALADI/CR/di 1178.

8. Delegação Permanente do Brasil. Nota Nº 01, de 5/I/2001.

Comunica a vigência do Acordo de Alcance Parcial Nº 8, assinado ao amparo do Artigo 14 do Tratado de Montevideu 1980.

A nota foi publicada como documento ALADI/CR/di 1198.

9. Representação Permanente de Cuba. Nota Nº 02/01, de 22/I/2001.

Vigência do Acordo de Complementação Econômica Nº 49, celebrado entre a República de Cuba e a República da Colômbia.

A nota foi publicada como documento ALADI/CR/di 1203.

10. Representação Permanente de Cuba. Nota Nº 02/01, de 22/I/2001.

Vigência do Acordo de Complementação Econômica Nº 50.

A nota foi publicada como documento ALADI/CR/di 1204.

11. Representação Permanente do México. Nota Nº 598, de 19/XII/2000.

Acordo mediante o qual se restabelece a preferência tarifária à importação do produto indicado, de conformidade com o Capítulo V do Acordo de Alcance Parcial Nº 29, assinado entre os Estados Unidos Mexicanos e a República do Equador.

A nota foi publicada como documento ALADI/CR/di 1188.

12. Representação Permanente do México. Nota Nº 570/00, de 5/XII/2000.

Observações ao Projeto de Regulamento da Comissão Administradora do Acordo Quadro para a Promoção do Comércio mediante a superação de barreiras técnicas ao comércio.

A nota foi publicada como documento ALADI/CR/di 1192.

13. Representação Permanente do Paraguai. Nota Nº RP/ALADI/008/01, de 17/I/2001.

Anexa cópia do relatório sobre a Situação Sanitária do Paraguai com relação à Febre Aftosa, elaborado pelo Ministério da Agricultura e Pecuária.

A nota foi publicada como documento ALADI/CR/di 1201.

14. Representação Permanente do Peru. Nota nº 7-5-Z/70, de 6/XII/2000.

Vigência do Acordo de Alcance Parcial assinado ao amparo do Artigo 14 do TM/80 sobre Cooperação e Integração Mineira, assinado entre a República do Peru e a República Argentina (A 14TM/14).

A nota foi publicada como documento ALADI/CR/di 1172.

15. Representação Permanente do Peru. Nota Nº Z-5-Z/72, de 7/XII/2000.

Comunica a vigência do Primeiro Protocolo Adicional ao AAP.CE 39.

A nota foi publicada como documento ALADI/CR/di 1179.

16. Representação Permanente do Uruguai. Nota Nº 885/00, de 1/XII/2000.

Comunica a vigência do Décimo Quinto Protocolo Adicional ao ACE, celebrado entre os Estados Partes do MERCOSUL e o Chile.

A nota foi publicada como documento ALADI/CR/di 1175.

17. Representação Permanente do Uruguai. Nota Nº 884/00, de 1/XII/2000.

Comunica a vigência do Décimo Sexto Protocolo Adicional ao ACE 35, celebrado entre os Estados Partes do MERCOSUL e o Chile.

A nota foi publicada como documento ALADI/CR/di 1174.

18. Representação Permanente do Uruguai. Nota Nº 883/00, de 1/XII/2000.

Comunica a vigência do Vigésimo Terceiro Protocolo Adicional ao ACE 35, celebrado entre os Estados Partes do MERCOSUL e o Chile.

A nota foi publicada como documento ALADI/CR/di 1176.

19. Representação Permanente do Uruguai. Notas Nos. 904/00 e 905/00, de 8/XII/2000.

Comunicam a vigência dos Décimo Nono e Décimo Segundo Protocolos Adicionais ao Acordo de Complementação Econômica Nº 35.

As notas foram publicadas como documento ALADI/CR/di 1180 e 1177.

20. Relatório sobre a evolução do Acordo Regional referente à PTR e o comércio gerado através deste mecanismo (ALADI/SEC/dt 425).

21. Evolução das negociações e do comércio entre os países da ALADI e os países da América Central e do Caribe (ALADI/SEC/di 1434).

22. Acordos e protocolos ao amparo do Tratado de Montevideu 1980 (16/XII/1999 – 15/XII/2000 (ALADI/SEC/di 1444).

23. Versão única em espanhol da 3ª recomendação de emenda do Sistema Harmonizado (ALADI/SEC/di 1441).

24. O comércio intra-industrial no intercâmbio regional (ALADI/SEC/Estudo 130).

25. Estudo sobre a difusão de oportunidades comerciais entre os países-membros da Associação através de serviços eletrônicos (ALADI/SEC/dt 427).

Queremos destacar especialmente as notas das Representações da Argentina e da Colômbia comunicando as designações da Senhora Conselheira Perla Polverini e do Senhor Conselheiro Guillermo Serna Meléndez, que também foi designado como Representante Alternativo, desejando-lhes muitos êxitos em suas novas funções.

Igualmente, Senhor Presidente, queremos destacar a nota da Representação do Peru comunicando que os Senhores Conselheiros Carlos Vallejo e Agustín de Madalengoitia foram promovidos a Ministro-Conselheiro; a Secretária-Geral os parabeniza e deseja-lhes muitos êxitos em suas novas funções.

Queríamos também destacar a nota da Embaixada do Panamá comunicando a designação do Embaixador Luis Mario Cuestas Gómez como Observador no Comitê. O Embaixador Cuestas já apresentou suas cartas credenciais na quarta-feira 25 de

janeiro e oportunamente será coordenada sua incorporação como Observador no Comitê de Representantes.

Queremos ressaltar as contribuições recebidas durante as últimas semanas, detalhadas em “assuntos em pauta”, correspondentes aos seguintes países: Brasil, Colômbia, Cuba, Equador, México e Uruguai. A Secretaria-Geral quer agradecer muito especialmente essas contribuições e os esforços desses países para cumprir com estas contribuições financeiras, pela tranquilidade financeira que representam.

Para finalizar, Senhor Presidente, devo mencionar os pontos 20 a 25 de “assuntos em pauta”, alguns dos quais serão oportunamente apresentados neste Comitê e que foram publicados por esta Secretaria-Geral. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Secretário-Geral; creio que começamos o ano com boas notícias. Estas contribuições, que certamente todos agradecemos, deverão ser incrementadas durante este ano pelos demais países, inclusive, logicamente, pelo meu, para uma feliz contabilidade da Associação.

Passamos ao ponto seguinte.

3. Ordem de votação nominal (Artigo 20 da Resolução 1 do Comitê de Representantes).

Realiza-se o sorteio para determinar a ordem de votação nominal para o ano 2001, em cumprimento do Artigo 20 da Resolução 1 do Comitê. A ordem de votação será: Venezuela, Argentina, Colômbia, Chile, Peru, Equador, Cuba, Paraguai, Bolívia, México, Uruguai e Brasil. O Brasil estava preocupado.

A Secretaria dará leitura à ordem em que foram sorteados os países, em caso de uma votação nominal.

SECRETÁRIO-GERAL. Muito obrigado, Senhor Presidente. Venezuela, Argentina, Colômbia, Chile, Peru, Equador, Cuba, Paraguai, Bolívia, México, Uruguai e Brasil.

PRESIDENTE. Obrigado, passamos ao ponto 4.

4. Assuntos diversos.

Tem a palavra a Delegação do Brasil.

Delegação do BRASIL (José Artur Denot Medeiros). Presidente, obrigado e antes de mais nada minhas congratulações pelo alto cargo que recém assumiu.

Presidente, nada mais que para chamar a atenção das Representações; a Delegação do Brasil distribuiu, há poucos minutos, um papel informal e pretendemos que seja discutido na próxima reunião, quando reiniciemos os trabalhos sobre o chamado Estudo encomendado pelo Conselho de Ministros ao Comitê de Representantes, nos termos da Resolução 54 da última reunião do Conselho.

É nada mais que uma agenda de trabalho e tem em anexo, também, outra agenda sobre o tema do aperfeiçoamento do funcionamento e tomada decisões no Comitê de Representantes. Não queria fazer a apresentação deste papel agora. Somente queria chamar a atenção pelo fato de que foi distribuído. Esperamos discuti-lo, possivelmente, em uma reunião informal de Chefes de Representação. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante. Vejo que Vossa Excelência esteve trabalhando nestes últimos 30 dias e lhe agradecemos ter adiantado nossos trabalhos. Creio que se cada Representação leva consigo este documento, na próxima reunião de Chefes de Representação teremos as opiniões para começar realmente a tratar os objetivos deste ano 2001, no plano de trabalho que já deve começar a executar-se. Caso não haja outra intervenção, tem a palavra a Secretaria-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL. Muito obrigado, Senhor Presidente. Somente para comunicar que, lamentavelmente por problemas de agenda do Embaixador do México, não foi possível organizar o tradicional almoço dos Representantes e ajustamos essa agenda, dentro do pouco tempo que ele tinha disponível em Montevideú, para realizar hoje a reunião extraordinária do Comitê para despedi-lo. Portanto, depois dessa reunião a Secretaria-Geral oferecerá um vinho de honra. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado. Com muito prazer, assim faremos, com a autorização do Senhor Embaixador do México.

Não havendo outro ponto, encerra-se esta sessão ordinária do Comitê de Representantes.
